

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Évora, realizada em vinte e cinco de outubro de mil novecentos e cinquenta e sete —

— No dia vinte e cinco de outubro de mil novecentos e cinquenta e sete, nesta cidade de Évora e salão Nobre das Paços do Concelho, realizou-se pelas vinte e cinco horas a reunião ordinária da Câmara Municipal. Compareceram os Excdentíssimos senhores Doutor João Luiz Vieira da Silva, Honorário Augusto da Costa, Doutor Júlio César Baptista e Doutor José Amata Capitão Soares Moreira, o primeiro na qualidade de Presidente e os restantes na de vereadores da Câmara Municipal de Évora. Verificada a maioria das Membros do Corpo Administrativo, o senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido consideradas justificadas as faltas do senhor Vice-Presidente, Carlos Garcia Fialho e dos senhores vereadores, Doutor Alfredo

Coelho Ferraz, Joaquim Maria Torres Vaz Freire e  
Paulo Calado de Almeida.

Acta da reunião anterior

Lida a acta da reunião anterior foi a mesma a-  
provada sem qualquer alteração e a seguir apreciada.

A Câmara, antes de entrar na ordem do dia, deli-  
berou, por unanimidade, que ficasse exarado na ac-  
ta um voto de profundo pesar pelo falecimento do  
Excentíssimo senhor Capitão - Capelão Padre João  
da Costa Lobato, que durante muitos anos prestou  
assinalados serviços à Cidade de Évora, quer como  
Vereador deste Corpo Administrativo, quer como Vogal  
do Conselho Municipal. Deliberou ainda comuni-  
car à Excentíssima senhora Dona Amelia Rosa  
da Costa Lobato e sua Excentíssima Família,  
em cumprimento de um doloroso dever, o voto  
de profundo pesar, exarado na presente acta e,  
ao mesmo tempo, endereçar as mais sentidas con-  
dolências pelo infausto acontecimento.

Balancetes

— Apreciados os balancetes desta data, verificaram-  
se os seguintes saldos: - seis milhões novecentos  
quinhenta e sete escudos e setenta e cinco centavos,  
da Câmara e setenta e nove mil seiscentos dezasseis escudos e trinta  
centavos, do Turismo.

Correspondência:

— Tomou conhecimento de um ofício da Direcção-  
-geral do Ensino Superior e das Belas Artes, de vinte  
e um do corrente, comunicando que por despacho  
ministerial, tinha sido homologado o parecer emi-  
tido pela segunda subsecção da sexta secção da Jun-  
ta Nacional da Educação, no sentido de, a cabeça  
romana, de mármore, encontrada em vinte  
e quatro de Abril último, junto do arco de Dona

Isabel, nesta cidade, levar bar entrada no Museu Regional de Évora.

Presente uma carta da Comissão Organizadora da Biblioteca do Instituto Financeiro Clube de vinte e três do corrente agradecendo a valiosa oferta feita pela Câmara que veio valorizar o seu importante património. Tenho conhecimento

Tenho também conhecimento de um ofício do senhor Presidente do Conselho de Direcção da Escola de Enfermagem de São de Deus de Évora, datado de vinte e seis do corrente, informando-me pela Excelência o subsecretário de Estado da Assistência Social, por despacho de decreto de Maio do corrente ano, tinha determinado o seguinte: - "Quando uma alumna subscrita da não concluir o curso, deverá, a entidade que lhe conceder a bolsa, pagar setecentas e cinquenta escudos mensais pelo tempo que a alumna permanecer na Escola, o que corresponde, mais ou menos, à despesa efectuada, este pagamento nunca deve exceder quatro mil e quinhentos escudos, mesmo que a alumna desista após o sexto mês de curso".

### Requerimentos

#### a) obras

De Ventura José da Silva, residente em Évora, solicitando, em virtude de ter terminado o prazo da licença para obras que tem em curso, obras talhadas a número cento e quarenta e dois e cento e quarenta e três da Zona de Urbanização número um, desta cidade, lhe seja concedido mais noventa dias, para complemento das mesmas obras. Deferido, nos termos da informação.

Do Sr. Dr. Manuel Maria dos Santos Ma-

Koco, residente em Évora, requerendo autorização para colocar uma tableta metálica, na embreia da porta do seu cartório sito na Rua Miguel Bombarda, número oito, desta cidade, conforme decurso por apreen-ta. Deferido, sob a condição de ser respeitadas o prazo de noventa dias indicado pela Junta Nacional de Educaçã, nos termos da respectiva informaçã.

De D. Aurora Celente da Silva e Sousa, residente em Évora, requerendo mais quinze dias de prazo, de que necessita para as obras respeitantes ao prédio sito na Rua Madre de Deus, número um, desta cidade. Deferido, de harmonia com a informaçã.

De D. Maria Margarida Barahona Rosado de Mira Martins da Silva, residente em Redondo, requerendo licença de habitação para o prédio sito na Rua Trinta e um de Janeiro, número vinte e três - primeiro Direito, desta cidade, ao qual já foi feita a respectiva vistoria. Deferido, de har-monia com a informaçã.

De Sebastião Mendes Tralvas, residente em Évora, solicitando licença para modificaçã da encada do prédio sito no talhão número cen-to sessenta e três da Zona de Urbanizaçã, nú-mero um, desta cidade. Deferido, sob a condi-çã da obra ser executada, nos termos da informaçã da Repartidaçã Técnica.

De José Mendes Anídes, residente em Évora, requerendo licença de habitabilidade respeitante ao prédio sito na Travessa de Mahomud, nú-mero seis, desta cidade, em virtude de já ter sido feita a necessária vistoria. Deferido, de harmonia com a informaçã.

De Fernando José Carneira, residente em Évora, solicitando licença para construçã de um prédio no talhão número cento quarenta

e seis da Zona de Urbanização número um, desta cidade. Deferido mas deverá o requerente, antes do início da obra, dar cumprimento, a todas as imposições que lhe são feitas pela Repartição Técnica e que constam do seu parecer.

— De D. Antónia Trácia Lopes Marques, residente em Évora, requerendo licença para modificação do prédio sito na Rua das Mercaderes números cinquenta e seis e cinquenta e oito, desta Cidade. Deferido, mas a obra terá de ser executada no prazo de seis meses, nos termos da informação da Repartição Técnica em observância ao parecer da Junta Nacional de Educação.

— De António da Silva Pereira, residente em Évora, solicitando licença para modificação do prédio sito na Rua José Águas Garcia, número catorze, desta cidade de que é proprietário o Sr. António Pedro Rajão Júnior. Deferido, com a condição das obras serem feitas, conforme prescrever a Repartição Técnica, ora sua informação.

— De D. Ana Elisa Mexia Nunes de Matos Fernandes, residente em Évora, requerendo licença para modificação do prédio, sito na Rua vinte e quatro de Julho, desta cidade. Deferido, mas, nos termos da informação, a obra deverá ficar concluída no prazo de três meses indicado no parecer da Junta Nacional de Educação.

— De Raul Joaquim Carrão, residente no Monte de Vale de Moura, solicitando licença para construção de um anexo no talhão número cento e setenta e quatro da Zona de Urbanização número um, desta cidade. Deferido, sob a condição da obra

ser executada nos termos da informação da Repartição Técnica.

De Manuel Sebastião da Mata, residente em Évora, requerendo licença para construção de instalações sanitárias no prédio sito no Largo da Misericórdia, número um, desta Cidade. Deferido, de harmonia com a informação.

Requerimento

1) Diversos

De José Duarte de Almeida, residente na Rua Principal no Bairro de Santa Maria, freguesia da Sé, deste Concelho, requerendo autorização para transferir para José dos Santos Guimarães, também residente no mesmo Bairro, o seu estabelecimento de Taberna, sito na Rua Principal do dito Bairro, freguesia da Sé deste Concelho, ao alargo da Portaria número seis mil e sessenta e cinco. Deferido.

2º Orçamento suplementar da Zona de Turismo. 1957

Fei apresentado o projecto do segundo orçamento suplementar da Zona de Turismo para o corrente ano elaborado de harmonia com as suas disponibilidades e destinado a ocorrer a algumas despesas imprevisíveis e outras, insuficientemente dotadas, no orçamento ordinário. Deliberou a Câmara a favor do mesmo projecto faze exposto ao público, durante oito dias, nos termos a que se refere o artigo seiscentos e trinta e quatro e seu paragrafo único do Código Administrativo.

Orçamento ordinário da Zona de Turismo 1958

Igualmente foi apresentado o projecto do orçamento ordinário da Zona de Turismo para mil novecentos cinquenta e oito, o qual foi submetido à apreciação dos senhores vereadores, sendo a final deliberado que o referido projecto orçamental faze exposto ao público, durante o prazo

de oito dias nos termos e para os fins do citado artigo  
seiscentos e setenta e quatro parágrafos únicos do Código Ad-  
ministrativo.

### Outras deliberações: -

— Conceder alvará municipal, nos termos da  
Portaria número seis mil e sessenta e cinco, a  
Francisco José dos Santos, para um estabeleci-  
mento de taberna sito no Ferramental da Cruz  
de Frei Aleixo, freguesia da s. deste Concelho.

— Solicitar alvará de família para o serentunari  
António José da Silva do Pelouro das Obras e  
Carpinteiro desta Câmara Municipal, em rela-  
ção a sua mãe com quem vive e putem a seu  
cargo. A Câmara, de harmonia com o boletim  
dentadamente preenchido, nos termos legais e o  
atestado da Junta de freguesia que o acompa-  
nha, deliberou conceder o referido alvará  
de família.

— Confirmar as multas aplicadas pelo Zela-  
dor Municipal - Francisco Amibal Lopes, e  
aos Transgenores Fortunato José Monteiro, João  
Ferreira Santos e Estrela de Jesus Campadinhas,  
residentes, respectivamente, na Horta das Alamas,  
Bairro da Comenda e Bairro do Póco de Cente-ri-  
nhas, desta cidade, por transgrecões ao artigo  
cento e sessenta e um do Regulamento geral das di-  
fipicações Urbanas e confirmar também a sus-  
penção ordenada das trabalhos, de pena de,  
se nelas proseguirem, lhes ser aplicada a  
multa de dois mil e quinhentas escudos  
e repetitivos adicionais, nos termos do dis-  
posto no parágrafo segundo do artigo cento e sessen-  
ta e cinco do referido Regulamento e dar ple-  
nos poderes para representar a Câmara em  
juízo, se tal for necessário.

## Pagamentos

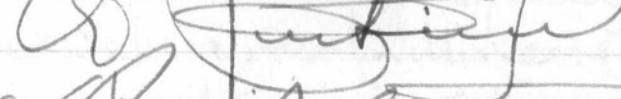
### a) Ratificados

- A Câmara deliberou ratificar o pagamento respeitante à antorjaciá número deis quatrocentos e noventa, no valor de nove excedos, effectuado nos termos legais e respeitante ao Município.

### b) Antorjadas -

- Também deliberou antorjar os pagamentos compreendidos nos antorjaciás números deis quatrocentos noventa e um a deis mil quinhentos e trinta, no total de cento e três mil novecentos e quatro excedos e dez centavos, da Câmara e os respeitantes ás antorjaciás números deis cento e setenta e oito a deis cento e setenta e um, no montante de seis mil novecentos e dez excedos, do Turismo.

- Com não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião de que, para constar, se lavrou a presente acta a submeter à apreciação da Câmara, na reunião seguinte.

- E eu  chefe da Secretaria, a submeter.

